



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de revisão regimental e elaboração das atribuições de coordenadores de laboratórios do Centro de Artes da Ufes.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão:

Nome	Matrícula	Cargo	Departamento
Daniel Tápia	2041570	Professor Magistério Superior	Teoria da Arte e Música
Fabio Gomes Goveia	3365559	Professor Magistério Superior	Comunicação Social
Fabio Luiz Malini de Lima	1509435	Professor Magistério Superior	Comunicação Social
José Otávio Lobo Name	306144	Professor Magistério Superior	Desenho Industrial
Julio Cesar Martins da Silva	297742	Professor Magistério Superior	Comunicação Social
Lutero Proscholdt Almeida	2866650	Professor Magistério Superior	Arquitetura e Urbanismo
Marco Aurelio Miranda Cavalca	2165518	Técnico em Audiovisual	Teoria da Arte e Música
Patricia Cardoso D'Abreu	1921373	Professor Magistério Superior	Comunicação Social
Ramon Zagoto Mariano	1737198	Técnico em Audiovisual	Comunicação Social
Robert Silva De Souza	2936261	Técnico em Audiovisual	Comunicação Social
Aparecido José Cirilo	1172717	Professor Magistério Superior	Artes Visuais

[Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 31, de 07 de junho de 2022.](#)

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 05, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes da Ufes